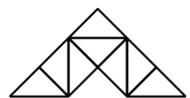


> CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA >>

O nosso “jeito de ser”



ALPARGATAS

Índice

A QUEM SE
APLICA ESTE
CÓDIGO

O “JEITO
DE SER”
DA ALPA

RESPEITO
ÀS PESSOAS

RESPEITO
À EMPRESA

RESPEITO À
SOCIEDADE

PENALIDADES
PELAS
VIOLAÇÕES
AO CÓDIGO

COMUNICAÇÃO
E DENÚNCIA

COMPROMISSO

Olá!

Na Alpargatas ou, como a gente gosta de chamá-la, na Alpa, nossa gente é única e tratamos todos, sem distinção, com ética e respeito. Assim, só nos relacionamos com clientes, parceiros e consumidores que concordam e praticam esses mesmos valores.

Este Código de Conduta e Ética resume, de maneira simples, o nosso “jeito de ser”. Além disso, este documento serve de guia para empoderar cada um de nós a tomar a decisão certa. E como sabemos que estamos tomando a decisão certa? Simples! Basta fazer as 5 perguntas abaixo:

1 *É lícito?*

2 *Está de acordo com as regras e comportamentos da Alpa?*

3 *Eu gostaria de ser tratado da mesma forma?*

4 *Irá proteger a reputação da Alpa e a minha própria?*

5 *Eu ficaria à vontade para discutir essa ação abertamente com meus colegas de trabalho?*

Se a resposta for “SIM” para TODAS essas perguntas, siga em frente! Se tiver dúvida em alguma delas, pense e repense. Não tome atitudes que possam prejudicar você ou a Alpa. Aja sempre conforme as instruções deste Código. Por isso, as orientações que você receberá a seguir devem ser bem aplicadas na sua rotina. Só assim, todos nós contribuiremos para uma sociedade mais justa e ética.

Convidamos você a ler este código com muita atenção e, desta maneira, assumir o compromisso de seguir as orientações contidas aqui.

Um abraço,

Conselho de Administração

A quem se aplica este Código de Conduta e Ética?

A todas as pessoas que de alguma forma se relacionam com a Alpa ou suas controladas, tais como:



Colaboradores, independentemente de cargo e função, incluindo conselheiros e administradores;



Prestadores de serviços, fornecedores e clientes;



Acionistas, partes interessadas e sociedades controladas também devem observar os princípios aqui previstos.



PARTES INTERESSADAS

Também conhecidos como *stakeholders*, correspondem a todos aqueles que afetam ou são afetados de alguma forma pela Alpa, e podem ser representados por empresas, instituições, investidores, grupos, pessoas, etc.





O “jeito de ser” da Alpa

Agimos com responsabilidade, integridade e ética. Somos guiados por **crescer de forma sustentável, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos positivos**. Nosso compromisso é sempre agir com respeito às pessoas, à empresa e à sociedade.

Respeito às pessoas

NOSSA GENTE

Nossa gente é única! Por isso, **respeitamos sua individualidade e cultivamos relações transparentes**, fundamentadas em princípios básicos de ética e integridade.

Não discriminamos e não aceitamos qualquer forma de preconceito. Somos todos diferentes, mas formamos um só time.

Apoiamos e incentivamos **a diversidade e a inclusão**.

Respeitamos todos os credos e crenças.

Não toleramos qualquer **assédio**, desrespeito ou avanço indesejado, ou, ainda, qualquer prática de atos ilícitos em nosso ambiente de trabalho ou fora dele.

É por isso que esperamos que esse respeito seja observado por nossos colaboradores, parceiros, clientes, consumidores e acionistas.



ASSÉDIO

Compreende uma série de comportamentos, práticas ou ameaças, repetidas ou não, que resultem ou possam resultar em constrangimento, perturbação, violência ou dano físico, psicológico, sexual ou econômico a alguém, afetando sua dignidade ou criando um ambiente intimidativo. Pode ser moral ou sexual e pode ser praticado por qualquer meio e por qualquer pessoa, independentemente de posição hierárquica.



RESPEITO ÀS PESSOAS

Não admitimos trabalho infantil, trabalho involuntário, forçado ou escravo e nos certificamos de que os nossos parceiros ajam da mesma maneira.

Praticamos condições de trabalho justas e seguras, permitindo o desenvolvimento de cada um e de todos ao mesmo tempo. Só nos relacionamos com parceiros que também ofereçam tais condições.

Temos uma forma de ser leve e descomplicada. Quando festejamos ou celebramos algo, o consumo de álcool é permitido, porém apenas em festas autorizadas e de forma moderada, e sem esquecer os cuidados com a volta para casa.

Respeitamos a **privacidade e a liberdade de expressão** de nossos colaboradores desde que eles não atentem contra a reputação da Alpa ou de terceiros. Todos nós, dentro e fora da Alpa, devemos agir com ética e respeito, portanto violações dessa natureza poderão ser interpretadas como descumprimento das regras de conduta deste Código, e estarão sujeitos às penalidades aqui previstas.

São respeitadas as **manifestações políticas individuais** de nossos colaboradores e parceiros, pois garantimos a liberdade de expressão de todos. Porém, tais manifestações não representam o posicionamento da Alpa. Não exercemos atividades políticas e mantemos nossas decisões isentas de preferências partidárias ou ideológicas. Qualquer atividade política realizada por nossos colaboradores deve ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente, sem envolver o nome ou os recursos da Alpa. Sempre tenha em mente a importância de manter um comportamento íntegro e ético inclusive fora da Alpa.

Permitimos relacionamento amoroso ou de parentesco entre nossos colaboradores, desde que não haja subordinação direta ou indireta, ou outras situações que possam gerar **conflito de interesses**. Para mantermos a independência de decisões, todo funcionário que possuir esse tipo de relacionamento deve abster-se de dar opiniões ou de participar de reuniões que impactem na vida profissional da pessoa com quem possui tal relacionamento.



CONFLITO DE INTERESSE

Configura-se conflito de interesse quando um colaborador passa a agir em detrimento da empresa, influenciado por situações ou atividades pessoais ou familiares, colocando seus interesses acima dos interesses da Companhia. Nesses casos, o julgamento e as atitudes da pessoa podem ter sua imparcialidade prejudicada e levar a decisões inapropriadas.

NOSSOS CONSUMIDORES



Queremos ouvir você, que para nós está no centro de tudo. Acolhemos suas sugestões e críticas para alavancar o nosso desempenho, e respondemos dúvidas com agilidade. Disponibilizamos canais de atendimento para ouvi-lo.



Entregamos produtos com qualidade, para experiências muito positivas com nossas marcas e produzidos sempre de acordo com as legislações locais.



Investimos em inovação para entregar sempre novidades e produtos que atendam os desejos dos nossos consumidores.



NOSSOS PARCEIROS E CLIENTES

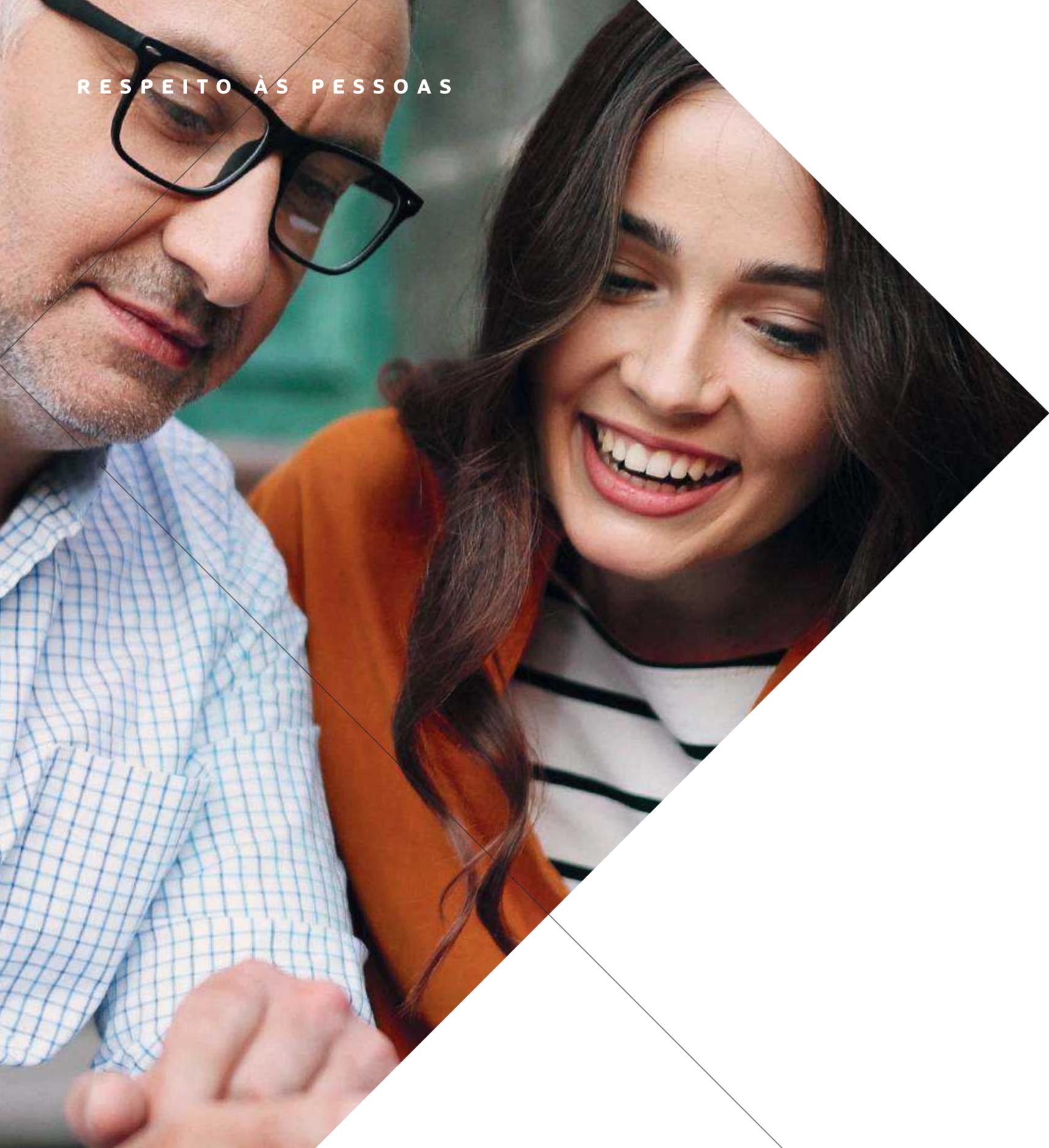
Queremos ser a melhor opção para nossos parceiros e clientes.

Conduzimos com **lisura, ética, integridade e imparcialidade** os processos de negociação e contratação com terceiros, contribuindo para o desenvolvimento de uma cadeia sustentável.

Nosso relacionamento deve ser pautado pela **honestidade, ética, relações de custo-benefício adequadas**, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, respeito à legislação, ao meio ambiente, aos valores sociais do trabalho e aos direitos comerciais, sociais e contratuais.

O recebimento de brindes doados por nossos parceiros ou clientes é permitido desde que observadas as condições da **Política de Brindes e Cortesias**, que está disponível no site da Companhia. E lembre-se: um jantar, passeio, viagem, ingresso de show, participação em eventos, qualquer outro agrado ou presente também se enquadra nessa regra de brinde, ok?





RESPEITO ÀS PESSOAS

NOSSOS ACIONISTAS E INVESTIDORES

A Alpa é uma Companhia aberta, com ações negociadas na Bolsa, o que atesta a nossa preocupação em proporcionar mais **transparência, honestidade e prudência nas informações prestadas ao mercado.**

Estamos comprometidos a entregar **resultados consistentes, sustentáveis e com integridade.**

Prestamos contas de forma tempestiva e correta. Os nossos relatórios, declarações, comunicados e demonstrativos **refletem com clareza, simplicidade, precisão e consistência a realidade da Alpa.**

Nossos colaboradores não podem negociar valores mobiliários, como ações, com base em informações relevantes que não sejam públicas, nem sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer interessado para obter vantagens no mercado de ações. Consulte a Política de Negociação de Ações em caso de dúvidas.

Respeito à empresa

Conduzimos nossos negócios estimulando **alta performance**, inovação e agilidade, dentro de um ambiente **meritocrático, justo e inclusivo**. Nós protegemos a nossa empresa, suas marcas e sua reputação com muita garra e tratamos situações que geram conflito de interesse.

Cuidamos do nosso negócio e tratamos todos os assuntos de maneira ética e íntegra, mantendo a confidencialidade dos temas pertinentes.

Todo mundo está liberado para divulgar nossos produtos e ações, desde que já possam se tornar públicos, ou seja, precisamos estar atentos aos temas confidenciais e estratégicos da Alpa.



No Brasil, somente os Vice-Presidentes estão autorizados a falar em nome da Alpa. Por esse motivo, **você precisa obter prévia aprovação para participar como porta-voz ou representante dela em ações externas.** Portanto, qualquer solicitação (de imprensa, de participação em eventos - abertos ou não ao público em geral - debates, apresentação de cases, ou qualquer publicação de artigos ou conteúdo) deve ser enviada para autorização prévia do seu Vice-Presidente e para análise da área de Comunicação Externa e Reputação. Nas subsidiárias internacionais da Alpa, essa comunicação será feita pelo principal líder local ou por quem ele designar.

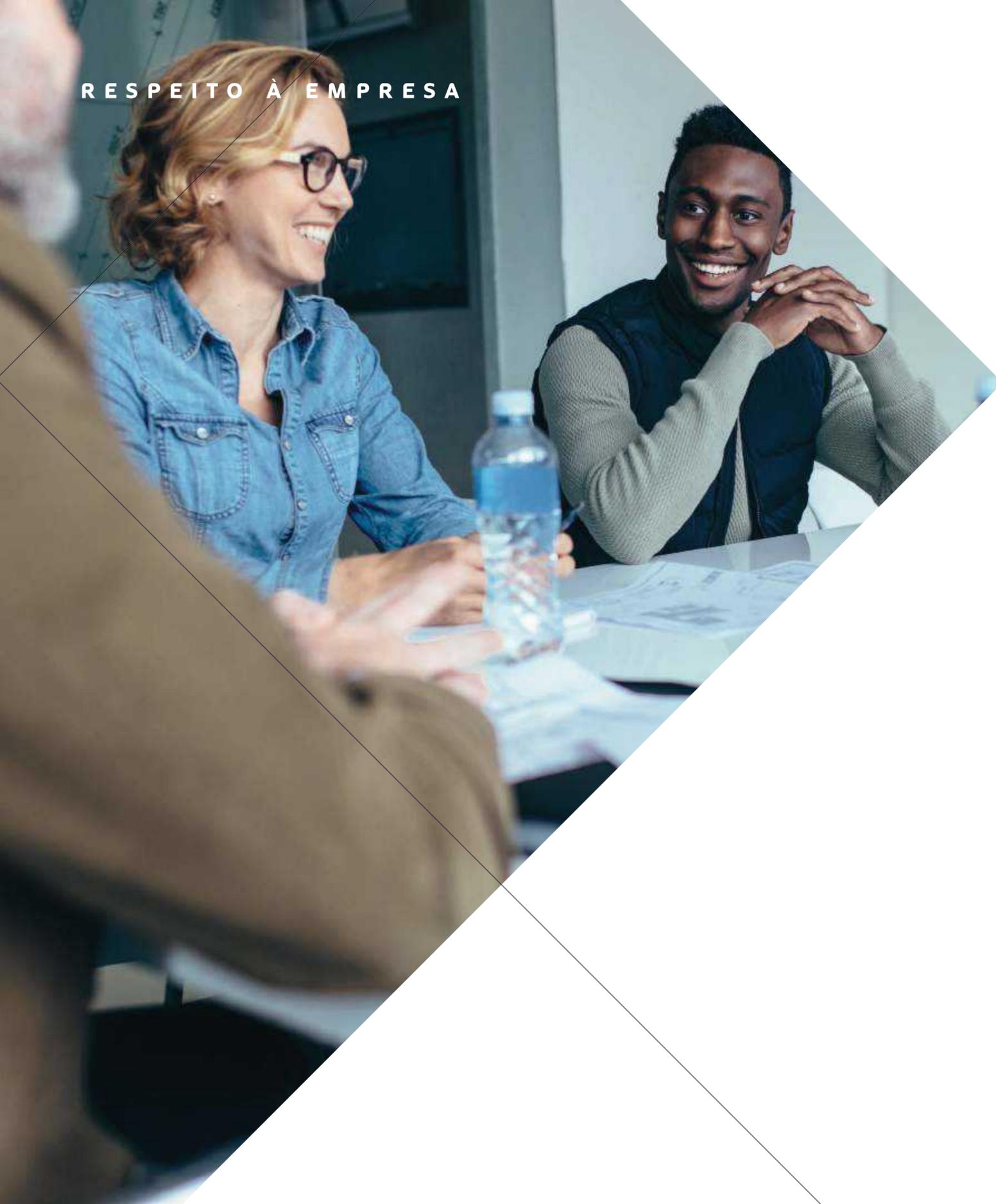
A estrutura organizacional da Alpa, bem como das empresas controladas, é estabelecida em função dos interesses maiores das respectivas empresas e jamais em função de interesses pessoais de acionistas, administradores ou terceiros. Nesse sentido, devemos seguir e cumprir a nossa **Política para Transações com Partes Relacionadas.**

Permitimos que nossos colaboradores trabalhem em outras funções, desde que **não utilizem a infraestrutura ou as informações da Alpa** e não conflitem com os interesses da Alpa ou com o horário de trabalho.



PARTES RELACIONADAS

Partes relacionadas são entidades, pessoas físicas ou jurídicas, caracterizadas por possuírem relevância na organização gerencial de uma Companhia de capital aberto.



Não usamos nossa posição, nem oportunidades de negócios identificados pela Alpa, para favorecimento ou benefício próprio ou de terceiros. É o interesse da Alpa que está em primeiro lugar. Interesses pessoais nunca devem afetar ou influenciar as tomadas de decisões dos negócios. Leia a Política de Conflito de Interesses para você se aprofundar neste tema.

Devem ser evitadas as situações nas quais os interesses pessoais possam ser conflitantes, ou parecer conflitantes, com os da Alpa ou de suas controladas. **Quando um conflito de interesse ocorrer, o caso deverá ser analisado pela Comissão de Ética e Compliance** que vai recomendar a forma como tal conflito deverá ser tratado. Se o conflito envolver algum membro dessa Comissão, ele não poderá emitir seu voto para a solução do conflito.

Na hipótese de ser convidado a integrar algum Conselho ou Comitê de qualquer empresa, **tal convite deverá ser prontamente comunicado ao seu gestor** que, por sua vez, encaminhará o tema para aprovação prévia da Comissão de Ética e Compliance da Alpa. Na hipótese de não aprovação, tal Comissão apresentará sua decisão de forma fundamentada.

É proibido qualquer fornecimento e/ou prestação de serviços à Alpa por empresa de propriedade, ainda que minoritária, de colaborador ou de seu **parente** e por empresa da qual o colaborador ou seu parente seja administrador. Se este fato ocorrer, deve ser informado imediatamente à Comissão de Ética e Compliance para análise do tipo de conflito de interesse existente e da possibilidade, ou não, de eliminação de tal proibição pelo voto da maioria de seus membros.

Nossos colaboradores, bem como seus parentes, não podem ser titulares ou responsáveis pela administração de quaisquer franquias de nossas marcas. Você deve compartilhar essa restrição com eles.

Cuidamos e protegemos os ativos da Alpa tanto de ameaças físicas quanto virtuais. Eles devem ser utilizados e conservados de maneira apropriada. Garantimos sua proteção contra usos indevidos, perdas, furtos ou desperdícios.

Respeitamos a propriedade intelectual, nossa e de terceiros, assim como a segurança e privacidade dos dados pessoais.



PARENTE

Consideramos parente todos os ascendentes, descendentes ou colaterais de uma família até o 2º grau, por exemplo, pais, avós, tios, irmãos, filhos, sobrinhos e primos, noras, genros e sogros.

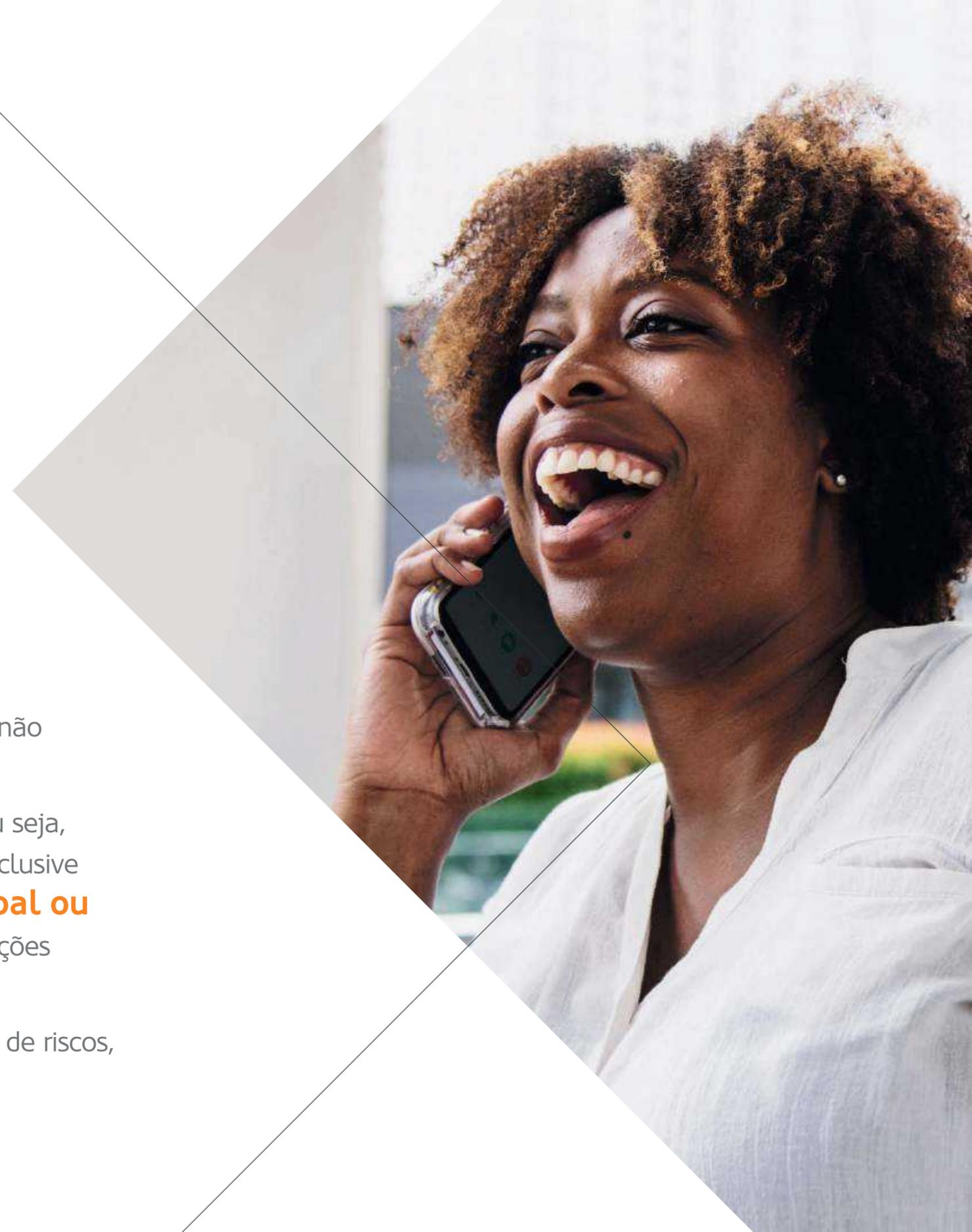
O uso de e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação **deve ser realizado de maneira profissional e educada.** Embora entendamos a necessidade de uso dessas ferramentas para fins pessoais, elas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar o nosso trabalho.

O e-mail corporativo e qualquer equipamento de propriedade da Alpa (desktops, notebooks, etc.) usados na rede corporativa poderão ser monitorados para assegurar que esses recursos estejam sendo utilizados de forma adequada, sem expor a Alpa a qualquer risco, e de acordo com a regulamentação aplicável.

Temos que negociar sempre. Nosso compromisso é entregar o resultado. Só não negociamos ética e integridade!

Nunca é demais lembrar que todos que tiverem acesso a informações privilegiadas, ou seja, aquelas que não são públicas e pertencem à Alpa, devem mantê-las confidenciais, inclusive na hipótese de deixar de fazer parte do nosso time. **O uso, em benefício pessoal ou de terceiros, de informações privilegiadas é crime** e está sujeito a sanções trabalhistas, cíveis e criminais.

Garantimos a independência dos nossos processos de gerenciamento de riscos, compliance e auditoria na preservação dos interesses da Alpa.



Respeito à sociedade

Cumprimos a lei aplicável a cada localidade, e acreditamos que a vivência continuada dos valores e princípios éticos que inspiram nossas políticas e práticas impregna a atuação da Alpa como um todo. Portanto, devemos sempre observar suas políticas e seus normativos internos, que podem ser consultados no site <https://www.alpargatas.com.br/#/principios-de-conduta>

De forma nenhuma ofendemos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Somos a favor da livre concorrência e trabalhamos para melhorar, dia após dia.

Não aceitamos, compactuamos ou autorizamos qualquer forma de **corrupção**, favorecimento, extorsão, vantagem indevida ou **suborno**.

Nos relacionamos com autoridades e agentes públicos, e mantemos nessas relações nossa **ética, profissionalismo e transparência**. Qualquer pressão ou solicitação que não corresponda a tais valores deve ser imediatamente refutada e comunicada à Diretoria de Compliance. **Consulte a Política de Relacionamentos com Agentes Públicos** se você tiver alguma dúvida nesta área.



SUBORNO X CORRUPÇÃO

A corrupção é o ato de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada (não precisa ser dinheiro necessariamente) em troca de algo, que também não é sempre dinheiro. Essa é uma prática criminosa, mesmo quando a pessoa é cúmplice ou autoriza atos de corrupção. O suborno envolve atos muito semelhantes aos da corrupção, porém, pode envolver particulares e, mesmo que em alguns países não seja considerada uma prática criminosa, não será tolerada aqui na Alpa!

Estamos sempre atentos e em conformidade com as **comunidades nas quais as nossas unidades estão instaladas**, respeitando as pessoas, suas tradições, seus princípios e o meio ambiente.

Adotamos práticas destinadas a **mitigar os impactos ambientais** de nossos negócios e operações.

Colaboramos também por meio do **Instituto Alpargatas**, que utiliza recursos próprios e de terceiros, em projetos educacionais, sociais e culturais para atender crianças, adolescentes e jovens. Além disso, apoiamos e realizamos programas de profissionalização e de aprendizagem para jovens, para **diminuição das desigualdades sociais**.



Através do Instituto Alpargatas, contribuímos, por meio de patrocínios, doações, entre outras iniciativas, com Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, assistenciais e outras associações semelhantes. Tal contribuição só ocorre se cumprir a legislação cabível e estiver de acordo com nossas diretrizes e nosso “jeito de ser”.



A Alpa é membro do **Pacto Global das Nações Unidas**, e seus dez princípios associados à proteção de direitos humanos, do trabalho, do meio-ambiente e de combate à corrupção estão refletidos nas orientações de conduta deste Código.

PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DA ONU:

- 1** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- 2** Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
- 3** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 4** A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- 5** A abolição efetiva do trabalho infantil.
- 6** Eliminar a discriminação no emprego.
- 7** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
- 8** Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- 9** Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
- 10** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Penalidades pelas violações ao Código de Conduta e Ética da Alpa

As violações ao Código de Conduta e Ética da Alpa e às suas políticas podem trazer sérias consequências tanto para a empresa quanto para nós. Sendo assim, todos os desvios de conduta serão analisados e as penalidades, para um colaborador, **podem variar, conforme as políticas internas da Companhia.** Podendo variar desde uma advertência verbal ou por escrito, até uma demissão, com ou sem justa causa, a depender da gravidade da situação e da legislação do país.

No caso de terceiros com os quais a Alpa se relaciona, como franqueados e suas equipes, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, dentre outros, tais descumprimentos serão considerados **violação contratual**, e estarão sujeitos à rescisão do respectivo contrato. Assim, todas as sanções dependerão do tipo de descumprimento, seguindo a legislação do país e com o objetivo de compartilhar nosso compromisso com o respeito, a ética e a integridade das relações.



Comunicação e Denúncia

Cada um de nós, colaboradores, administradores, parceiros, clientes, consumidores, acionistas ou quem quer que se relacione, de alguma forma, com a Alpa, tem a obrigação de **zelar pelo cumprimento deste Código de Conduta e Ética**.

Se você tiver qualquer dúvida sobre a interpretação deste Código, ou de qualquer outra política ou diretriz da Alpa, **você tem algumas opções:**



Procurar o time de Compliance ou o embaixador de Compliance da sua unidade;



Falar com seu gestor ou com o time de People;



Enviar sua dúvida para o e-mail compliance@alpargatas.com.

Não hesite em perguntar!

Manter um canal aberto e seguro de comunicação faz parte do nosso “jeito de ser”.

Agora, se você tem conhecimento ou suspeita da violação de quaisquer dos temas dispostos nesse Código de Conduta e Ética, temos um canal específico para você denunciar. Denuncie!

O **Canal de Denúncias** pode ser acessado, no Brasil, através do número **0800 770 7791**, ou globalmente, nos sites **www.canaldedenuncia.com.br/alpargatas** ou **www.compliancehelplinealpargatas.com**.

A plataforma para recebimento das denúncias pode ser acessada nos idiomas português, espanhol e inglês.





O Canal de Denúncias é administrado por um prestador de serviços de renome internacional, **independente e imparcial, sendo assegurada a confidencialidade das informações** e das denúncias recebidas, que poderão ser feitas por qualquer pessoa, inclusive terceiros. Tais denúncias podem ser feitas de **maneira anônima ou identificada**. O anonimato é uma escolha sua e será protegido como uma regra de ouro. Quando o denunciante quiser se identificar, é importante reforçar que o acesso à identidade dele é restrito e disponível única e tão somente aos envolvidos na apuração dos fatos. Quando o denunciante não quiser se identificar, não tem problema algum. **Na denúncia anônima, nem a Alpa nem a empresa que administra o canal sabem quem é o denunciante.** O processo todo é super seguro e o mais importante é colaborarmos para que irregularidades sejam descobertas e corrigidas.

Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário ao nosso “jeito de ser”.

Compromisso

Todos que se relacionam com a Alpa assumem o compromisso de **cumprir, divulgar e garantir a aplicação deste Código de Conduta e Ética.**

Todos os administradores, membros dos comitês, comissões e colaboradores, quando ingressam na Companhia, declaram ciência e concordância com este Código de Conduta e Ética.

Este Código de Conduta e Ética da Alpa foi elaborado pela Diretoria de Compliance, com o apoio e as sugestões da Comissão de Ética e Compliance, do Comitê de Auditoria, e foi aprovado pelo Conselho de Administração em 03.12.2021.



ALPARGATAS